

Ministério da Justiça - MJ Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE

SEPN 515 Conjunto D, Lote 4 Ed. Carlos Taurisano, 3º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70770-504 Telefone: (61) 3221-8557 e Fax: (61) 3326-9733 - www.cade.gov.br

Processo nº 08700.001370/2016-54

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

RAINT 2015

1. Introdução

O Relatório de Auditoria Interna – RAINT tem como objetivo principal apresentar os resultados dos trabalhos desenvolvidos pela Auditoria Interna - Audit do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – Cade, considerando as ações programadas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT do exercício de 2015.

O presente Relatório foi elaborado de acordo com as disposições contidas no art. 15 da Instrução Normativa nº 24, de 17 de novembro de 2015, da Controladoria-Geral da União – CGU.

São apresentadas informações sobre a Auditoria Interna do Cade, os trabalhos de auditoria realisados, a análise do nível de maturação dos controles internos e ainda as recomendações emitidas e implementadas no exercício de 2015.

Por fim, identifica os fatos relevantes que impactaram na Audit, descreve as ações de capacitação dos servidores, apresenta os benefícios decorrentes da atuação desta Unidade no Cade e as considerações finais.

2. Auditoria Interna do Cade

As Unidades do Cade foram reestruturadas em decorrência da entrada em vigor da Lei nº 12.529/2011, por meio do Decreto Nº 7.738, de 28 de maio de 2012, que aprovou a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão do Cade; remaneja cargos em comissão e funções de confiança; altera os Decretos no 6.061, de 15 de março de 2007, no 2.181, de 20 de março de 1997, e no 1.306, de 9 de novembro de 1994.

O Decreto tratou, no Capítulo II de seu Anexo, da Estrutura Organizacional do Conselho, dispondo, na alínea b, inciso II, art. 2º do Anexo, a Auditoria como órgão seccional e definindo suas competências no art. 17 deste mesmo Anexo. As competências da Auditoria, também estão dispostas no art. 16 do Regimento Interno do Cade (RICADE). O RICADE foi aprovado por meio da Resolução nº 1, de 29 de maio de 2012.

O RICADE estabelece em seu art. 10 que a Unidade de Auditoria faz parte da estrutura da Presidência do Tribunal.

A Auditoria Interna (Audit) tem como propósito primordial, apoiar e assessorar a gestão quanto ao controle da legalidade e conformidade dos atos administrativos e a proteção do seu patrimônio.

A escolha do titular da Auditoria é feita pelo Presidente do Conselho e enviada à aprovação da Controladoria Geral da União – CGU, nos termos do art. 15, § 5º do Decreto 3.591, de 6 de setembro de 2000.

3. Descrição dos trabalhos de auditoria interna realizados de acordo com o PAINT

Os trabalhos de auditoria interna, no exercício de 2015, foram desenvolvidos alinhados ao Mapa Estratégico deste Conselho_ e executados com base nas atividades previstas no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT.

O PAINT contemplou a programação dos trabalhos da unidade de auditoria interna para o exercício de 2015. Foram planejadas 26 Ações com alocação de 5296 homens-hora para sua realização, considerando 251 (duzentos e cinquenta e um) dias úteis e 03 (três) servidores laborando 08 horas diárias.

Em razão de fatores internos e externos e não programados, o cronograma sofreu algumas adequações sem que tenha sido comprometida a realização de todas as ações previstas no PAINT 2015.

No PAINT foram programadas atividades de auditorias dividas por temas de gestão, conforme descrito a seguir:

- Gestão de Recursos Humanos:
 - $\circ\;$ Auditar as alterações realizadas na folha de pagamento de pessoal
 - Objetivo da Auditoria: verificar legalidade, legitimidade, eficácia, eficiência, economicidade no gasto com pessoal ativo, inativo, pensionistas e temporários.
 - o Auditar processos de admissão e desligamento de pessoal, cessão, requisição e concessão de aposentadoria e pensão.
 - Objetivo da Auditoria: verificar a legalidade das contratações.
- Gestão Financeira
 - o Avaliação da situação das transferências voluntárias
 - Objetivo da Auditoria: verificar a legalidade, a legitimidade, eficácia, eficiência na aplicação dos recursos.
 - $\circ\,$ Acompanhar a atualização do rol de responsáveis
 - Objetivo da Auditoria: Verificar a ocorrência de restrições e desconformidades no lançamento do Rol de Responsáveis e se foram tomadas providências no sentido de sanear as inconsistências que, por ventura, tenham ocorrido.
 - $\circ\,$ Acompanhamento da arrecadação de multas aplicadas pelo Cade
 - Objetivos da auditoria: Monitoramento da apuração das receitas com arrecadação de "multas exigíveis e definitivamente constituídas" e "multas aplicadas", para os fins da determinação contida no subitem 9.6 do Acórdão 482/2012-TCU-Plenário, nos termos do subitem 9.7.3 do Acórdão 1.665/2014-TCU-Plenário.
 - Acompanhar a conformidade contábil e de gestão
 Acompanhar a conformidade contábil e de gestão
 - Objetivo da Auditoria: Verificar a ocorrência e a natureza das restrições nos lançamentos registrados no SIAFI e as providências tomadas no sentido de sanear as inconsistências que, por ventura, tenham ocorrido
- Gestão Orçamentária
 - Acompanhar a execução das metas do Cade constantes do Orçamento 2015
 - Objetivos da Auditoria: verificar o desempenho do Cade no exercício de 2015.
- Gestão Patrimonial
 - Auditar o controle de material de consumo
 - Objetivo da Auditoria: verificar se as rotinas no recebimento, aceite, escrituração e distribuição de materiais obedecem à legislação vigente, e observar o armazenamento dos produtos e logística da entrega para atendimento às necessidades do Cade.
 - o Auditar o controle dos bens móveis
 - Objetivo da Auditoria: verificar a legalidade, eficácia, eficiência e economicidade do sistema patrimonial, bem como inibir controle e ações inadequadas que acarretem má utilização ou má conservação dos bens, assim como desvios e furtos.

- o Avaliar a gestão do patrimônio imobiliário
 - Objetivo da Auditoria: verificar a eficiência da gestão do imóvel sob responsabilidade do CADE.
- Gestão de suprimento de bens e serviços
 - o Auditar os contratos prestados ao Cade por terceiros pessoa jurídica
 - Objetivo da Auditoria: verificar a legalidade, a legitimidade, eficácia, eficiência na gestão e fiscalização dos contratos.
 - o Auditar os processos de aquisição de bens e serviços
 - Objetivo da Auditoria: verificar a legalidade, a legitimidade, a eficácia, a eficiência e a economicidade na Gestão de Suprimentos de Bens e Serviços, bem como a aderência do Cade aos critérios de sustentabilidade ambiental.

Em 2015 foram abertos processos para cada ação de auditoria realizada, neles estão os papéis de trabalho produzidos ao longo dos trabalhos e os relatórios elaborados sobre cada ação.

Durante o exercício, esta Audit realizou ainda atividades de caráter contínuo previstas no PAINT, quais sejam:

- Acompanhar processos de prestação de contas anual
 - Realizou-se o acompanhamento do processo de prestação de contas deste Conselho, referente ao exercício de 2014, tendo em vista as normas previstas pelos órgãos de controle.
 - o Foi emitido parecer desta Unidade de Auditoria Interna que consta como uma das peças que compõem o processo de prestação de contas.
- Elaborar o RAINT
 - Foi elaborado o RAINT 2014, contendo os relatos dos trabalhos realizados pela Audit no ano de 2014 e entregue para ciência da autoridade máxima deste Conselho que, o encaminhou para a CGU.
- · Elaborar o PAINT
 - o Elaborou-se o PAINT 2016 e entregue para ciência da autoridade máxima deste Conselho que, por seu turno, encaminhou o planejamento para a CGU.
- · Acompanhar recomendações dos órgãos de controle
 - o Procurou-se acompanhar os atos dos gestores no tocante ao atendimento das recomendações feitas pelos órgãos de controle durante o exercício.
 - o Verificaram-se as ações que estão sendo desenvolvidas para cumprir o que foi proposto no plano de providências permanente.
- Assessoramento Técnico
 - Acompanhamento das discussões realizadas neste Conselho sobre temas variados, e ainda orientação para as respostas às Solicitações de Auditoria da CGU e/ou de outros órgãos especializados segundo as normas vigentes.
- Reserva Técnica
 - Realizou-se a leitura diária do Diário Oficial da União e os temas de interesse deste Conselho foi compartilhado, via e-mail, com as Unidades correlatas
 com os objetos de auditoria. O controle das informações compartilhadas foi realizado por meio de planilha elaborada por esta Audit.
- Durante os trabalhos de auditoria a equipe realizou estudos, pesquisas e atualização de normas, relacionadas ao funcionamento do Cade, às atividades de
 controle, às atividades de auditoria interna e às legislações aplicáveis. Todas as pesquisas são armazenadas por tema em pasta específica na rede restrita à
 Auditoria Interna, com acesso disponível aos servidores lotados na Audit.
- · Avaliar as estruturas de controles internos
 - Para verificar os controles internos das questões referentes à Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas CGESP e Coordenação-Geral de Orçamento,
 Finanças e Logística CGOFL, os trabalhos foram realizados concomitantemente com as ações de auditoria previstas para 2015.
 - Foi realizado um trabalho específico na Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação para, entre outros pontos, fazer o levantamento dos
 procedimentos para a salvaguarda da informação, para a capacidade e produção de sistemas e para os procedimentos de contratação e gestão de bens e
 serviços de TI.

As ações de auditoria realizadas visando análise dos atos e fatos da gestão do CADE, ocorridos no exercício em questão, resultaram na elaboração de 15 (quinze) Relatórios de Auditoria. A tabela a seguir apresenta um extrato das informações contidas dos relatórios produzidos por esta Audit:

Tabela 1 - Relatórios de Auditoria Interna - 2015

Ite	m Ação PAINT	Processo	Unidade/Objeto Auditado	Escopo do Trabalho	Volume dos Recursos Auditados	Processos Analisados	Informações	Questões tratadas no Questionário Aplicado
1	AÇÃO A 1.1 - AUDITAR AS ALITERAÇÕES REALIZADAS NA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL	08700.006547 /2015-28	Consistência da folha de pagamentos	→ Comparar lançamentos nos sistemas SIAPE, SIAFI com os Processos formalizados para checar se estão lançados corretamente e em acordo com a legislação tiguente. → Pretendeu-se inalisar inalisar inalisar inalisar lancius	Foram auditados os processos de Folha de Pagamentos que somados resultam no montante de R3 4.142.333,81, que representa 11,43% do total geral da dotação atualizada consignada para este Conselho, mês de dezembro 2015	Os trabalhos da auditoria foram realizados na totalidade dos processos de Folha de Pagamentos autuados durante o período de lº de jameiro a 31 de maio de 2015, solicitados por meio da Solicitação de Auditoria nº 23/2015/AUDIT/CADE. A auditagem atingiu o universo de 5 processos de Folha de Pagamentos.	→ INFORMAÇÃO 01: AMOSTRA DE SERVIDORES - Fol realizada a análise das semunerações pagas aos servidores e- constantes nos processos de Folha de Pagamentos. Verificaram-se as inclusões e as alterações dos registros mensais eferuados pela CGESP. Os trabalhos da auditoria coram realizados per amostragem, pretenden-se analisar e acompanhar 10% do montame total dos servidores e estagiários constantes da folha. A amostra foi selecionada considerando a força de trabalho do Cade no més de jameiro de 2015 e a sinuação do servidor. → INFORMAÇÃO 02: COMPARATIVO SIAPE x SIAFI - A análise dos processos de Folha de Pagamentos ensejou a conferência dos dados constantees no Demonstrativo de Despesa com Pessoal, extraído do Siape, e com os documentos habeis emitidos pelo Siafi. Verificou-se a consistência dos dados e não houve constatação que ensejasse alguma recomendação ou sugestão.	Foi solicitado, por meio da Solicitação de Auditoria nº 32/2015/AUDIT.CADE que a DA. Informasse sobre a gestão da folha de pagamento. Vale apontar que não foram constituidas minoransies benares as informações apresentadas pela DA. A seguir, apresentadamos as principais questões constante na Solicitação de Auditoria: → Questão O1: Gestão da Folha Pagamento de Pessoal; → Questão O2: Estrutura de Pessoal; → Questão O3: Pagamento das Substituições de Servidores; → Questão O4: Recomendações − TCU e COU; → Questão O5: Ocorrências nas Folhas de Pagamento.
2	AÇÃO A 1.2 - AUDITAR PROCESSOS DE ADMISSÃO E DESLIGAMENTO DE PESSOAL, CESSÃO, REQUISIÇÃO E CONCESSÃO DE APOSENTADORI A E PENSÃO		Processos de admissão e desligamento de pessoal, concessão de aposentadoria e pensão, cessão requisição de pessoal	→ Acompanhar e avaliar os precessos de admissão e desligamento de pessoal, concessão de apoentadoria e pensão, cessão-requisição de pessoal por meio da análise documental de cada processo.	Não é possível quantificar o valor	A Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas — CGESP não tem como praxe abrir autos processuais para tratar dos temas de admissão e desligamento de pessoal, cessão e equisição. Por esta razão, optou-se por elaborar questionário referente ao tema para realização dos trabalhos de auditoria.	Não há informações adicionais	Foi solicitado, por meio da Solicitação de Auditoria nº 30/2015 que a DA respondesse ao questionário referente aos processos de admissão e desligamento de pessoal, cessão, requisição e concessão de aposemadoria e pensão. Vale aportar que não foram constatadas inconstrâncias nas principais apresentadas pela DA. A seguir, apresentadara pela DA. A seguir, apresentademo a principais de Auditoria: → Questão 01: Processos de Admissão e Deligamento de Pessoal, Cessão, Requisição e Concessão de Admissão e Deligamento de Pessoal, Cessão, Requisição e Concesão de Aposentadora e Pensão; → Questão 03: Opção Função; → Questão 04: Força de trabalho; → Questão 05: Previdência Complementary. → Questão 06: Recomendações TCU e cCU.

Item	Ação PAINT	Processo	Unidade/Objeto Auditado	Escopo do Trabalho	Volume dos Recursos Auditados	Processos Analisados	Informações	Questões tratadas no Questionário Aplicado
3	AÇÃO A 2.1 - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO DAS TRANSFERÊNCI AS VOLUNTARIAS	08700.002423 /2015-73	Em 20 de setembro de 2011, a Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justica (SDEMJ) celebrou com o PNUD e a Agência Brasileira de Cooperação (ABC/MRE) o termo de cooperação do projeto BRA11/008. Fortalecimento da Proteção e Defesa da Concorrência e do Direitos do Consumidor no Brasil. A partir de jameiro de 2013, CADE e SENACON passarama figurar como agências executoras do PRODOC BRA11/008, apesar de gerirem separadamente os recurso e os resultados relacionados às políticas de defesa da concorrência e de proteção e defesa do consumidor, respectivamente de proteção e defesa do consumidor, respectivamente do DIRO CONSUMENTA DE CON	→ Os trabalhos da auditoria sezão por amostragem, pretende-se analisar e acompanhar, no mínimo, 50% do montante total de contratações com recursos do PRODOC no CADE. → Examinando as informações prestadas pela Assessoria de Planejamento e Projetos — ASSPLAN, tem-se que em 2014 foram autuados 10 processos.	O relatório de execução por projeto – BEA 11/008 traz os valores orgados para o exercício de 2015. De acordo com as informações constantes no relatório temos o que o Orçamente do contratos auditados totalizam R5 14,283,00. resalte-te que foram analisados processos de contratação iniciados em 2014, opor esta razão, o valor ultrapassa o montante orçado para o projeto ERA 11/008 em 2015.	Dos processos auditados, 100% apresentaram alguma constatação que ensejou uma recomendação os sugestão, as maiores incidências das constatações foram em relação à falta de documentação.		Não foi realizado questionário para esta ação
4	AÇÃO A 2.2 - ACOMPANHAR A ATUALIZAÇÃO DO ROL DE RESPONSAVEIS	08700.003690 /2015-68	O Roi de Responsáveis - ROLRESP é um módulo do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - Siafi, implantado com a finalidade de registrar os agentes responsáveis por atos de gestão	→ Questionar sobre a regulariração das desconformidades e acompanha as anulirações do Roi de Responsáveis pelo sistema SIAFI	Não é possível quantificar o valor	Não foram auditados autos processuais nesta ação	⇒ DIFORMAÇÃO DI: Natureza de Responsabilidade — Langumeto no SIAFI — Foi relatinada a consulta no SIAFI — Foi relatinada a Consulta no SIAFI — Foi relatinada a Consulta natureza) e, desta moneira, verifico-u-se as Naturezas de Responsabilidades que possuom aguntes napados no Rol de Responsáveis; → LNFORMAÇÃO OZ. Agente Responsávei. → LNFORMAÇÃO OZ. Agente Responsávei. → LNFORMAÇÃO OZ. Agente Responsávei. → CONSULTA AGENTE RESPONSA/VEI CONSULTA AGENTE RESPONSA/VEI CONSULTA AGENTE RESPONSA/VEI CONSULTA SENTÍCIAÇÃO a tualização e conformidade do Rol de Responsáveis registrado no sistema.	Foi solicitado, por meio da Solicitação de Auditoria nº 12/2015/AUDIT-CADE que a DA Diretoria que informasse sobre o acompanhamento e atualização do Rol de Responsáveis. Vale apontar que não foram constradas inconsistências nas informações apresentadas pela DA. A egui, apresentaremos as principais de Auditoria: → Questão 01: Acompanhamento e Atualização do Rol de Responsáveis. → Questão 02: Estrutura de Pessoal; → Questão 03: Acôrdãos do Tribunal de Contas da União (TCU); → Questão 04: Recomendações - TCU e CGU.
								Ouestões tratadas no

Item	Ação PAINT	Processo	Unidade/Objeto Auditado	Escopo do Trabalho	Volume dos Recursos Auditados	Processos Analisados	Informações	Questions tratadas no Questionário Aplicado
5	AÇÃO A 2.3 - ACOMPANHAME NTO DE MULTAS APLICADAS PELO CADE	08700.009987 /2015-37	De acordo com o art 13, inciso XVIII, da Lei nº 12.529/2011, é competência da Superimendenic-Geral adorat medidas administrativas necessárias à execução e ao cumprimento das decides do Plenário De ordem da SG, a Procuradoria Especializada junto ao CADE — PFECADE arrecada as multas aplicadas pela Autarquia E a Procuradoria que, em linhas gerais, instrumentaliza os pagamentos espontianeos de multas, inscreve em divida ativa no Cadin, executa as multas não espontameamente recolhidas mem ativamente contestadas, defende a validade das decidos que impõem multas estão sendo dobjeto de contestação judicial ativa pela parte multada. Não hi contratação de terceiros para a realização dessas atividades.	→ Verificar a gestão das atividades relacionadas com cobrança e acompenhamento das multas aplicadas pertinentes relacionadas a: 1) Prazos de encaminhamento da documentação suporte do Setor de Cumprimento de Decisões - SCD à superintendência-Geral a sutarquia para fins de expedição de ocentual pagamento, fixando prazo para o cumprimento da medida; 2) Inscrição do crédito em divida ativa, bem como à comunicação da modida; 3) O seu registro no sistema corporativo; 4) Confirmação federal; 5) O exame dos programas de negociação de termos de compromisso de cessação - TCC e de acordos judiciais - aspecto da natureza negocial e como ê da natureza negocial e como e de compromisso de cessação - TCC e de acordos judiciais - aspecto da natureza negocial e como ê do nonlogado; 6) Inclusão no Sistema Integrado de Comrole de Ações da União - SICAU/ACU.	Não é possível quantificar o valor	Não foram auditados autos processuais nesta ação	Não há informações adicionais	OUESTIONARIO 91 Foi solicitado, por meio da Solicitação de Auditoria nº 35/2015/AUDITICADE que a Procuradoria Especializada junto Federal Especializada junto Federal Especializada junto Federal Especializada junto Federal Especializada junto Respondesse ao questionário referente às atrividades relacionadas com a arrecadação de multas aplicadas por este Conselho. Vale apontar que não foram constatadas nacionaisstencia nas informações apresentadas pela PECade. A seguir, apresentaremos as principai questões constante na Solicitação de Auditoria: → Questão 01. Atividades relacionadas a arrecadação de multas aplicadas; → Questão 03. Tabelas − Arrecadação de Multas; → Questão 03. Tabelas − Arrecadação de Multas; → Questão 04. Esclarecimentos Adicionais CUESTIONARIO 02 Foi solicitado, por meio da Solicitação de Auditoria nº 41/2015/AUDITICADE que a DA respondesse ao questionário referente às atividades relacionadas com a arrecadação de multas aplicadas por este Conselho. Vale apontar que não foram constatadas inconsistências as principais questões constante na Solicitação de Auditoria A seguir, apresentamenos as principais questões constante na Solicitação de Auditoria A vaguir, apresentamentos as principais questões constante na Solicitação do Auditoria de Pouestão 01. Atividades relacionadas a desendação de multas aplicados. Pouestão 02. Relatório de Auditoria Annal de Contas n° defendados de Auditoria Annal de Contas n° destinadas pela duritoria Annal de Contas n° destinadas pela dur

Item	Ação PAINT	Processo	Unidade/Objeto Auditado	Escopo do Trabalho	Volume dos Recursos Auditados	Processos Analisados	Informações	Questões tratadas no Questionário Aplicado
6	AÇÃO A 2.4 - ACOMPANHAR A CONFORMIDADE CONTABLE DE GESTÃO	08700.011069 /2015-78	A Divisão de Contabilidade - DCONT está vinculada à Coordenação-Geral de Orgamento, Finanças e Logistica de Cade (COGFL), subordinada à Direstoria Administrativa (DA), orgão seccional da Presidência do Cade	→ Analisar as informações prestadas pela conformidade contávil e de registro de gestão por meio de questionários e relatórios.	Não é possível quantificar o valor	Não foram auditados autos processuais nesta ação	→ INFORMAÇÃO 01: RELATORIO DE ACOMPANHAMENTO - A parti dos dados constantes nos Relatórios de Acompanhamento da Unidade Gestora 333001, confeccionados pela DCONT foi possível compilar os dados referentes à Conformidade Contábil e à Conformidade Registro de Gestão, no periodo de 1º de janeiro a 31 de outubro de 2015.	Foi solicitado, por meio da Solicitação de Auditoria nº 39/2015/AUDIT/CADE que a DA respondesse ao questionário referente à DCONT, à de Contromidade de Registro de Gestão. Vale apontar que não foram constatadas inconsistências nas informações apresentadas principais questões constatura a Solicitação de Auditoria: — Questão 01: Divisão de Controlidade — DCONT, Conformidade de Registro de Gestão, Vale de Controlidade de Registro de Gestão; — Questão 02: Estrutura de Pessoa! — Questão 03: Normas Brasileiras de Controlidade Aplicada ao Setor Público; — Questão 04: Controle de Arceadação Referente à Taxa de Ato de Concentração; — Questão 05: Conformidade Controlidade Aplicada ao Setor Público; — Questão 06: Saldos Invertidos, RMA, RMB, Depreciação Calciulos das Plamitinas de Custos; — Questão 06: Saldos Invertidos, RMA, RMB, Depreciação Calciulos das Plamitinas de Custos; — Questão 07: Cadaturo informativo de Credition Não Quistão 09: Recomendações - TCU e CCGI; — Questão 10: Recomendações - TCU e CCGI; — Questão 10: Recomendações - Auditoria Interna; — Questão 11: Esclarecimentos Adicionais.
7	AÇÃO A 3.1 - ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS METAS DO CADE CONSTANTES DO ORÇAMENTO / 2015	08700.011123 /2015-85	O CADE está inserido no PPA 2012-2015 no Programa 2020 - Cidádania e Justica, que reflete a importância conferida à reestruturação do SBDC	→ Levantamento de dados e informações sobre a execução física e financeira de cada programa, ação e meta do Cade por meio do Sistema SIAFI e por solicitação à DA.	Não é possível quantificar o valor	Não foram auditados autos processuais nesta ação	Não há informações adicionais	Roticolais. Roti solicitado, por meio da Solicitação de Auditoria nº AU 2015/AUDIT-CADE que a DA respondesse ao questionário referente ao acompanhamento da execução das metas do Cade constantes do orçamento 2015. Vale apontar que mão foram acindidades apresentadas pela DA. A seguir, apresentaremos as principais questões constante na Solicitação de Auditoria, apresentaremo a População 01: Execução das metas do Cade; — Questão 02: Estrutura de Pessoal; — Questão 03: Percentual Empenhado; — Questão 04: Identificação das Unidades Orçamentárias do Cade; — Questão 05: Programação Orçamentária e Financeira;
Tions	Ação PAINT	D	Third de Obiete Andread	Francis de Trabalha	Values des Basses Auditedes	Personal tradicales	Tufa	Questões tratadas no
Item	Ação PAINT	Processo	Unidade/Objeto Auditado	Escopo do Trabalho	Volume dos Recursos Auditados	Processos Analisados	Informações	Questionário Aplicado → Questão 06: Programação
								Orçamentária Originária e Adicional; → Questão 07: Metas Físicas e Financeiras.
8	AÇÃO A 4.1 - ALIDITAR O CONTROLE DO MATERIAL DE CONSUMO	08700.000228 /2015-17	Os trabalhos de auditoria abrangeram os controles de material de consumo existentes no Almonarifiado, no exercicio de 2015. Estáo subordinados a Divisão de Logistica (DLOG), o Serviço de Almonarifiado e Patrimônio (SEAP) e o Serviços Gerais (SG). A DLOG está vinculada à Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Logistica do Cade (CGOFL)	→ Avaliar os procedimentos de registors, baixas, fechamentos mensais (RMMA), documentos fiscais, estoques. → Essa ação de auditoria foi realizada por meio de visita às dependências do almoxarifado, com verificação da situação geral, amálise e avaliação por amostragem de 10% dos items de considerado uma amostra heterogênea e significativa dos diversos tipos). → Para averiguar as condições físicas do material, bem como verificar os dados no sistema e na ficha de controle do Almoxarifado, foi selecionada uma amostra aleatória, com base nos tados constantes no relatório de materials envidos pela DLOG. → Do universo de 170 material: constantes na relação constantes na relação cionstantes na relação constantes na relação cionstantes na relação cionstantes na relação constantes na relação	estoque que, conforme consta na contabil 115610100 — material de consumo, tem o saldo no mês de fevereiro no montante de RS 114.210,06, que corresponde a 0,36% do total geral da dotação atualizada consignada para este Conselho, mês de	Não foram auditados autos processuais nesta ação	→ INFORMAÇÃO 01: Instalações - No dia 23 de janeiro de 2015 foi feita uma checagem de itens referentes às instalações de dinea referentes a instalações de la comparação de constantes a ficha e no sistema; → INFORMAÇÃO 03: Requisições de material de comparação de constantes de moderna de comparação de consumo feitas so almozarifado com o intuito de observar a porcentagem de atendimento, o arquivamento cronológico e a revidência de recebimento pelo requisitante; → INFORMAÇÃO 04: Teste de Consistência - Foi realizado o teste evidência de recebimento pelo requisitante; → INFORMAÇÃO 05: Relatorio estoque esta de conductario de material em estoque está de acordo com as informações constantes nas fichas do Almozarifado e no sistema. → INFORMAÇÃO 05: Relatorio de Movimentação do Almozarifado e no sistema. → INFORMAÇÃO 05: Relatorio de Movimentação do Almozarifado e no sistema. → INFORMAÇÃO 06: Relatorio de Movimentação do Constantações resultante da visita ôr loco.	Foi solicitado, por meio da Solicitação de Auditoria nº 2/2015 que a DA respondesse ao questionário referente à gestão de material de consumo. Vale apontar que não foram constatada inconsistências nas informações apresentadas pela DA. A segui, apresentaremos as principais de Auditoria: → Questão OS: Estrutura de Pessoal; → Questão OS: Estrutura de Pessoal; → Questão OS: Condições Internas do Almozartfado; → Questão OS: Armazenagem e Comrole; → Questão OS: Armazenagem e Comrole; → Questão OS: Recomendações - TCU e CCU; → Questão OS: Recomendações - TCU e CCU; → Questão OS: Recomendaçõe da Auditoria Interna.

Item	Ação PAINT	Processo	Unidade/Objeto Auditado	Escopo do Trabalho	Volume dos Recursos Auditados	Processos Analisados	Informações	Questões tratadas no Questionário Aplicado
9	AÇÃO A 4.2 - AÚDITAR O CONTROLE DOS BENS MÓVEIS	08700.004143 /2015-08	Os trabalhos de auditoria abrangeram os controles de bens móveis patrimoniados e o suporte logistico ao Cade, no exercicio de 2015. A auditoria considera, ainda, como material de patrimonio, os "equipamentos, componentes, sobressalentes, acessórios, veículos em geral, matérias-primas e outros ítens empregados ou passíveis de emprego nas atividades das organizações públicas federais, independentemente de qualquer fator, bem como, aquele oriundo de demolição ou desmontagem, aparas, acondicionamento, embalagens e residuos economicamente aproveitáveis.", como traz a Instrução Nomativa SEDAP 205, de 08 de abril de 1988.	→ Foram realizados exames de conferência dos relatórios (RMB) com os registros no Sistema SIAFI. → Foram analisados os Termos de Responsabilidade, se estavam atualizados e devidamente formalizados, e a existência de bens inservíveis. → Essa ação de auditoria foi realizada por meio de análise de documentos e vistoria dos bens por amostragem (considerando uma amostra hesterogênea e significativa de 10% do total de bens). A meta foi alcançada, toto que foram auditados 16,54% do patrimônio deste Conselho	Foram auditados 1.266 itens dos bens móveis, no exercício de 2015, que totalizaram o valor de R3 4.29.766.65, que representa 11,70% do total geral da dotação atualizada consignada para este Conselho, mês de dezembro 2015.	Foi auditado o Processo nº 08700.00401/2015-79 - RMB, referentes aos mees de janeiro e setembro de 2015.	→ INFORMAÇÃO 01: Visita in loco - Unidades do Cade - O Cade a Co Cade o Constatação a Unidade o Constatação, a maior incidência de Constatação a refere aos bens móveis encontrados no setor motivos encontrados no setor motivos encontrados no setor entradistado, man não constante do Termo de Responsabilidade; → INFORMAÇÃO 02: RMB e SIAFI - foram analisados or estadorios (RMBs) de janeiro a setembro de 2015 e confrontadas as a sentradas e saídas dos RMBs com as registradas no SIAFI, bem como a depreciação realizada no periodo; → INFORMAÇÃO 03: RECOMENDAÇÕES REALIZADAS NO BOJO DOS PROCESSOS - Foram agresentadas as constatações recomendações constantes no bojo do processo auditado por esta Unidade de Auditoria.	Foi solicitado, por meio da Solicitação de Auditoria nº 33/2015/AUDIT-CADE que a DA respondesse ao questionário referente à gestão do património dos bens móveis. Vale apontar que não foram constatudas inconsistências nas informações apresentadas pela DA. A seguin, apresentaremos as principais questões constante na Solicitação de Auditoria: → Questão O2: Estrutura de Pessoal; → Questão O2: Estrutura de Pessoal; → Questão O3: Inventário do Património dos Bens Móveis; → Questão O4: Gestão da frota de veciculos locados de terceiros; → Questão O5: Visita o loce; → Questão O6: Património localizado na garagem; → Questão O7: Recomendações − CU c CGU; → Questão O5: Recomendações − CU e CGU; → Questão O5: Recomendações − Auditoria Interna.
10	AÇÃO A 4.3 - AVALIAR A GESTÃO DO PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO	08700.000413 /2015-01	Trata-se da auditoria no imóvel alugado pelo Cade e de proprietadas de Disbrave - Distribuidora Brasilia de Veículos S.A. Os trabalhos de auditoria irão abranger, tambêm, os processos de formecimento de energia elétrica, contrato firmado entre o CADE e a Companhia elétrica, contrato firmado entre de Agua potível, fornecido pela Companhia de Sanesmento Ambiental do Distrito Federal — CAESB e os contratos referentes aos serviços de manutenção predial e dos elevadores, feitas pelas empresas Orion Telecomunicações e Atlas Schindler, respectivamente.	→ Levantamento de dados e informações sobre registro do imóvel no sistema SPIUnet amálise dos processos originais de contratação e de pagamento de locação do imóvel e de manutenção e análise da estrutura de pessoal para gerir o imóvel.	Foram auditados os processos do exercício de 2015 que resultam no montante de R\$ 11,845,887,30, que representa 36,519% do la geral da dotação atualizada consignada para este Conselho, mês de junho 2015.	Os trabalhos da auditoria foram realizados na totalidade dos processos de locação de imóvel, manutenção predial, fornecimento de energia elétrica. Foram solicitados 11 processos de contratação e de pagamentos. Dos processos auditados 23% apresentação que ensejou mar recomendação ou sugestão, as maiores incidências das constataçãos foram em relação à falha de informação.	→ INFORMAÇÃO 01: RECOMENDAÇÕES REALIZADAS NO BOJO DOS PROCESSOS - Foram apresentadas as constatações e recomendações constatates pois de cada processo auditado por esta Unidade de Auditoria.	Poi solicitado, por meio da Solicitação de Auditoria vi 102015/AUDITC-ADE que a DA respondesse ao questionário referente à gestão de do partimento insolitário. Vale apontar que não foram constatadas inconsistências nas informações apresentadas pela DA. A seguir, apresentaremos as principais questões constante na Solicitação de Auditoria: → Questão 01: Gestão do Patrimônio Imbolitário; → Questão 02: Estrutura de Pessoa!; → Questão 03: Achados da Visita In Loco; → Questão 04: Conservação do Patrimônio Imbolitário; → Questão 05: Normativos; → Questão 06: Sistema de Gerenciamento dos imóveis de Gerenciamento dos imóveis de USo Sepecia da União - SPULpet; → Questão 06: Fatos Relevantes de Natureza Administrativa; → Questão 07: Alvarás e Risco de Incêndio; e → Questão 10: Recomendações - TCU e CGU.

Item	Ação PAINT	Processo	Unidade/Objeto Auditado	Escopo do Trabalho	Volume dos Recursos Auditados	Processos Analisados	Informações	Questionário Aplicado
11	AÇÃO A 5.1 - AUDITAR OS CONTRATOS PESSTADOS AO CADE POR TERCEIROS PESSOA JURIDICA	Contratos vigentes 08700.001906 /2015-51	Os trabalhos de auditoria abrangerão instrumentos de processos dos contratos celebrados no âmbito do Cade e vigentes no exercício de 2015.	→ Analisar os processos de execução dos Contratos, por meios os registros de acompanhamento emitidos pelos Fiscal, da documentação comprobatória, verificando os valores pagos, as retenções efetudas e prestudas e prestudas estretados dos serviços conforme o objeto. Registros no SIAFI e SIASO, → Os trabalhos da auditoria foram realizados por amostragem, pretendeu-se analisar e acompanhar, no mínimo, 10% do montante total dos processos onde houve celebração de contratos. Os percentuais foram sobre o quantitativo dos processos autuados em 2014.	Foram auditados os processos do exercício de 2015 que resultam no montante de R3 7-360.662,02, que regresenta 22,095 do total geral da dotação atualizada consignada para este Conselho, mês de setembro 2015.	Os trabalhos da auditoria foram realizados por amostragem, pretenden-se analisar e acompanhar, no mínimo, 10% do montante total dos minimo, 10% do montante total dos montante total dos montante total dos montantes. De acordo com as informações constantes nas publicações do Boletim de Serviço deste Conselho e no STASO, em 2014 foram celebrados 23 contratos. Além monitoramento do cumprimento das recomendações feitas no exercício de 2014 Para além dos processos solicitados foram analisados ainda quatro processo autuados em 2015 que estálem dos processos solicitados do processos autuados em 2015 que estado a contratação de Tecnologia da Informação. Dos de Tecnologia da Informação Dos processos auditados em 2015 que ensejou man recomendação ou sugestão, as maiores incidências das constatação os sugestão, as maiores incidências das constatação os sugestão, as maiores incidência das constataçãos foram em relação à falta de documentação.	→ INFORMAÇÃO 01: RECOMENDAÇÕES REALIZADAS NO BOJO DOS PROCESSOS - Foram apresentadas as constatações e recomendações constantes hojo de cada processo auditado por esta Unidade de Auditoria.	Foi solicitado, por meio da Solicitação de Auditoria nº 17/2015/AUDIT/CADE que a DA Directoria que informasse sobre a gestão de contratos. Vale apontar que não foram constatadas inconsistencias nas informações apresentadas pela DA. A seguria apresentatemos as principais de Auditoria: — Questão OS: Gestão de Contrato; — Questão OS: Estrutura de Pessoal; — Questão OS: Recomendações TCU, CGU e Auditoria Interna.
12	AÇÃO A 5.1 - AUDITAR OS CONTRATOS PRESTADOS AO CADE POR TERCEIROS PESSOA JURIDICA	Processos de Pagamento 08700.001967 /2015-18	Os trabalhos de auditoria abrangezão instrumentos de processos de pagamento dos courratos calebrados no ámbito do Cade e vigentes no exercício de 2015	→ Analisar os processos de execução dos Contratos, por meio dos registros de acompanhamento emitidos pelos Fiscal, da documentação comprobatória, as retenções efetuadas e prestação dos serviços conforme o objeto. Registros no SIAFI e SIASG.	Foram auditados os processos de pagamento de exercicio de 2015 que resultam no montante de RS 6.044.804,24, que representa 18,63% do total geral da doración atualizada consignada para este Conselho, més de setembro 2015.	Foram analisados os processos de pagamento dos contratos vigentes solicitados por amostragem. Além disso, os processos nº 08700.000259:2014-42 e nº 08700.000259:2014-42 e nº solicitados para fins de monitoramento do cumprimento das recomendações feitas no exercício de 2014. Dos processos auditados, 44% apresentaram alguma constatação que ensejou uma recomendação os sugestão, as maiores incidências das constatações foram em relação ao descumprimento de obrigação contratual.	MONITORAMENTO - Foram apresentadas as conclusões da Auditoria constantes no bojo dos processos analisados para fins de monitoramento, → INFORMAÇÃO 02: RECOMENDAÇÕES REALIZADAS NO BOJO DOS PROCESSOS - Foram apresentadas as constatações recomendações constante no bojo de cada processo auditado por esta	Foi solicitado, por meio da Solicitação de Auditoria nº 22/2015/AUDIT/CADE que a DA informasse sobre a gestão dos processos de pagamentos. Vale apontar que não foram constatedas inconsistencias nas informações apresentadas pela DA. A seguir, apresentadam pela DA. A seguir, apresentadam pola DA. A seguir, apresentadam pola DA. Solicitação de Auditoria. → Questão 02: Estrunura De Pessoa!; → Questão 02: Estrunura De Pessoa!; → Questão 03: Recomendações - TCU e CGU; → Questão 04: Recomendações - Auditoria Interma.

Item	Ação PAINT	Processo	Unidade/Objeto Auditado	Escopo do Trabalho	Volume dos Recursos Auditados	Processos Analisados	Informações	Questões tratadas no Questionário Aplicado
13	AÇÃO A 5.2 - AUDITAR OS PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	08700.008782 /2015-34	Acompanhamento e exame dos processos de Licitações, Dispensas e înextigibilidade de Licitação.	→ Realizar a análise dos processos de Licitações, Dispensa e Inexigipilidades de Licitaçõe, no intuito de constatar o attingento das finalidades propostas. → Consultar o STASCSTAFI quanto à documentação de registros contibeis e de regularidade fiscal, enformamentação legal, publicaçães, entrega e pagamento do objeto contratado. → Os trabalhos da auditoria foram realizados por amostragem, pretende-se analisar e acompanhar, no mínimo, 10% (dez por cento) do montante total dos processos. → Os percentuais foram calculados sobre o quantitatifuidades de licitações, dispensas e inexigibilidades de licitações creditados por processos de licitações, dispensas inexigibilidades de licitações creditadas no período de 1º de janeiro a 31 de agosto de 2015. → Foram autuados 57 processos considerando que se pretendeu analiar e acompanhar, acera de 10% dese companhar cerca de 10% dese companhar ce	dotação atualizada consignada para este Conselho, mês de	Dos processos auditados, 83% apresentaram alguma constatação que ensejou uma recomendação ou sugestão, as maiores incidências das constatações foram em relação à falha de informação e à falha formal.	→ INFORMAÇÃO 01: PROCESSOS COM ACESSO RESTRITO - Foi feito, por esta Unidade de Auditoria, un levantamento dos processos de Licitação, Dispensa e Adesão a Atas de Registro de Preços com acesso restruto; → INFORMAÇÃO 02: RECOMENDAÇÕES REALIZADAS NO BOJO DOS REALIZADAS NO BOJO DOS REALIZADAS NO BOJO DOS recomendações constantes pois de cada processo auditado por esta Unidade de Auditoria	Foi solicitado, por meio da Solicitação de Auditoria nº 38/2015/AUDIT/CADE que a DA informasse sobre a gestão dos processos de licitação. Vale apontar que não foram constatada inconsistências nas informações apresentadas pela DA. A seguir, apresentaremos as principais questões constante na Solicitação de Auditoria: → Questão 01: Gestão dos Procedimentos Licitatórios; → Questão 02: Estrutura de Pessoal; → Questão 03: Procedimentos Licitatórios; → Questão 04: Recomendações - TCU e CGU.
14	AÇÃO B 1.4 - ACOMPANHAR RECOMENDAÇÕ ES DOS ORGÃOS DE CONTROLE	Plano de Providências Permanente 08700.004659 /2015-44	A Controladoria Geral da União define o PPP como a agenda do Controle Interno com o Gestor Co acompanhamento do PPP pelos órgãos de controles está inserido no ciclo da prestação anual de contas das unidades juriddicionadas. Apresentamos a seguir sitide extraído do material da CGU initulado "Apresentação Oficina de Contas CGU" referente ao momento de sua realização	→ Acompanhar o cumprimento das metas apresentadas do plano de providências para sanas constatações apresentadas por meio de notas de auditoria.	Não é possível quantificar o valor	Não foram auditados autos processuais nesta ação	Não há informações adicionais	Foi solicitado, por meio da Solicitação de Auditoria nº 19/2015/AUDIT-CADE que a nº 19/2015/AUDIT-CADE que a nº 19/2015/AUDIT-CADE que a nº 19/2015/AUDIT-CADE que a node a previdência Permanente o Plano foi elaborado a partir de plano foi elaborado a partir de su recomendações feitas pelas (COU) por meio do Relatório (COU) por meio do Relatório Amal de Concas nº 201205698 e enviado à COU por meio do oficio 4447/2012.

It	m Ação PAINT	Processo	Unidade/Objeto Auditado	Escopo do Trabalho	Volume dos Recursos Auditados	Processos Analisados	Informações	Questões tratadas no Questionário Aplicado
15	AÇÃO B 1.7 AVALIAR A ESTRUTURAS DI CONTROLES INTERNOS		A Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (COTI) está vinculada à Diretoria Administrativa do Cade (DA)	→ Realizar o levantamento dos normativos; - questionar sobre estruturas de controle, o perfil dos recursos humanos envolvidos e procedimentos pertinentes à GGTI; - Analisar o procedimentos para a salvaguarda da informação e a capacidade e produção de sistemas e para a contratação e gestão de bem e serviços de Tiba Identificar as falhas no processo de trabalho e pontos passíveis de melhorias	Não é possível quantificar o valor	Não foram auditados autos processuais nesta ação	Não há informações adicionais	Foi solicitado, por meio da Solicitação de Auditoria nº 16/2015/AUDITCADE que a pº 16/2015/AUDITCADE que a policipar de la responsa de questionário de la responsa de la r

4. Descrição dos trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT, indicando sua motivação e seus resultados

A Unidade de Auditoria Interna do Cade não realizou trabalhos sem previsão no PAINT no exercício de 2015.

5. Relação dos trabalhos de auditoria previstos no PAINT não realizados ou não concluídos, com as justificativas para a sua não execução e, quando aplicável, com a previsão de sua conclusão

Todas as ações de auditoria previstas para 2015 e as atividades de caráter contínuo constantes no PAINT foram executadas.

6. Análise consolidada acerca do nível de maturação dos controles internos do órgão ou entidade, com base nos trabalhos realizados

Objetivando o alinhamento das atividades da Auditoria Interna aos temas usualmente tratados nos processos anuais de contas percebeu-se a necessidade de avaliar as estruturas dos controles internos de forma a contribuir para a melhoria da gestão.

A apreciação dos controles internos feita por esta Unidade de Auditoria se deu em nível operacional e a partir das respostas apresentadas pela diretoria e das auditorias realizadas considerando os cinco componentes propostos pelo "Comittee of Sponsoring Organizations - COSO", quais sejam:

I - Ambiente de controle

O Conselho possui Mapa Estratégico e Plano Estratégico, referente ao período de 2013 a 2016. No Plano Estratégico está definida a missão, visão e valores da Autarquia:

- MISSÃO: Zelar pela manutenção de um ambiente competitivo saudável, prevenindo ou reprimindo atos contrários, ainda que potencialmente, à ordem econômica, com observância do devido processo legal em seus aspectos material e formal.
- VISÃO: Ser reconhecido como instituição essencial ao bom funcionamento da economia brasileira.
- VALORES: Ética, Justiça, Efetividade, Independência e Profissionalismo.

Existem normas infralegais que regulamentam a gestão e a estrutura deste Conselho, quais sejam:

- Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 1/2012.
- Decreto nº 7.738/2012, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão do Conselho Administrativo de Defesa Econômica.
- Resolução nº 2/2012, que disciplina a notificação dos atos de que trata o artigo 88 da Lei nº 12.529/2011, prevê procedimento sumário de análise de atos de concentração e dá outras providências.
- Resolução nº 3/2012, que expede a lista de ramos de atividades empresariais para fins de aplicação do artigo 37 da Lei nº 12.529/2011, e dá outras providências.
- Resolução nº 4/2012, que estabelece recomendações para pareceres técnicos submetidos ao CADE, a fim de orientar a apresentação destes e estabelecer recomendações que facilitem a interlocução nos processos.
- Resolução nº 5/2013, que aprova a Emenda Regimental n. 01/2013, que altera a seção referente ao Compromisso de Cessação, e renumera os dispositivos regimentais das seções subsequentes.
- Resolução nº 6/2013, que disciplina a fiscalização do cumprimento das decisões, dos compromissos e dos acordos de que trata o artigo 52 da Lei nº 12.529/2011.
- Resolução nº 10/2014, que disciplina as hipóteses de notificação da celebração de contrato associativo, de que trata o inciso IV do artigo 90 da Lei nº 12.529/2011.
- Resolução nº 11/2014, que institui o Sistema Eletrônico de Informações SEI como sistema oficial de gestão de documentos eletrônicos do CADE.
- $\bullet \ \ Resolução \ n^o \ 12/2015, \ que \ disciplina \ o \ procedimento \ de \ consulta \ previsto \ nos \ \S\S \ 4^o \ e \ 5^o \ do \ art. \ 9^o \ da \ Lei \ n. \ 12.529/2011.$
- Resolução nº 13/2015, que disciplina os procedimentos previstos nos §§ 3º e 7º do art. 88 da Lei nº 12.529/2011.
- Resolução nº 14/2015, que institui o protocolo eletrônico no âmbito do Cade.

A partir de 2º de janeiro de 2015 com a implantação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI se tornou possível construir bases de conhecimento, que consistem na formalização do modo de fazer determinado tipo de processo. O sistema possibilita que a informação disponibilizada esteja acessível para mais de um usuário simultaneamente. Ademais, o SEI promoveu o acesso e a comunicação tempestiva de informações dos autos processuais do Cade, trazendo uma melhoria significativa às ferramentas de instrução processual e comunicação com o público externo.

Referente à delegação de autoridade e responsabilidade, ressalte-se que está em vigor, neste Conselho, a Portaria Cade nº 142/2012 que delega competência para ordenar despesas, fixa competências relacionadas a licitações e contratos administrativos, delega competência para celebrar ou prorrogar contratos de locação, trata da concessão de diárias e passagens aéreas para deslocamento de servidores no país e dá outras providências.

A Portaria Cade nº 271/2015, dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratos, delega poderes ao Diretor Administrativo para designar por ato formal específico os servidores titulares e substitutos que devem acompanhar e fiscalizar os Contratos Administrativos na qualidade de Gestores, Fiscais de Serviço e Fiscais Administrativos e toma outras providências.

Com relação à integridade e os valores éticos da organização, não existe, uma normatização específica que trata de ética e conduta no âmbito do Conselho, no entanto, os servidores que aqui estão lotados seguem os ditames estabelecidos no Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994 (Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal). O Cade possui Comissão de Ética que está designada por meio da Portaria Cade nº 229/2015. Os casos de desrespeito ao Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal são tratados pela comissão.

Sobre o quadro de servidores deste Conselho, vale mencionar que, com o advento da Lei nº 12.529/2011[1], foram criados 200 (duzentos) cargos Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG) para exercício no Cade. O concurso de EPPGG, promovido pelo Ministério do Planejamento em 2013, foi suspenso judicialmente, o que frustrou as expectativas da Unidade de preencher parte dessas vagas.

Assim, esta Autarquia carece de um quadro de servidores mais robusto e especializado para fazer frente à missão que está prevista em seu plano estratégico.

No exercício de 2014 houve a conclusão do concurso público que permitiu o provimento de 26 cargos do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE. O incremento no número de servidores do quadro próprio alocados, para a execução dos processos internos contribuiu para a adequada segregação de funções e permitiu a formalização de procedimentos e instruções operacionais, propiciando a melhoria do ambiente de controle.

II - Avaliação de risco

Muito embora a existam ações de mapeamento e gerenciamento de riscos, a política de gerenciamento de riscos não está formalizada, no âmbito deste Conselho.

A gestão de riscos é adotada em todos os processos estratégicos do CADE de acordo com a metodologia de gerenciamento de projetos do SISP, com registro na ferramenta Gepnet.

Na área finalística, o Cade mapeou os principais riscos das atividades relacionadas às operações de busca e apreensão, e registrou procedimentos e orientações em um guia de acesso restrito aos servidores envolvidos nessas missões.

A gestão de riscos relacionados à segurança da informação e da comunicação é objeto do Projeto Estratégico Cadeado e o Plano Diretor de tecnologia da Informação - PDTI conta com um plano de gerenciamento de riscos, acompanhado periodicamente, utilizando-se a ferramenta Geplanes.

A criação do Comitê Estratégico de TI em 2014 reforçou as iniciativas no gerenciamento de riscos, ao passo que a gestão de riscos relacionados à segurança das informações ainda se encontre em estágios iniciais.

No que diz respeito às atividades relacionadas à área meio não são observadas iniciativas sistemáticas de mapeamento e gerenciamento de riscos.

Deste modo, é possível detectar diversas ações de mapeamento e gestão de risco, contudo, a estratégia de gestão de riscos se dá de modo descentralizado nas unidades do Conselho o dificulta a análise agregada e sistemática dos riscos organizacionais.

III - Atividades de Controle

Em que pese o Regimento Interno, e a existência de portarias que estabelecem responsabilidades e competências para diversas áreas Autarquia, os processos relacionados a áreas de gestão de suprimento de bens e serviços apresentam fragilidades que evidenciam a deficiência na aderência a normas e procedimentos nesses processos de trabalho.

IV - Informação e Comunicação

Muito embora a adoção de prática para divulgação e tratamento das informações, e a disponibilização no site do Cade de diversas informações, quando se consulta o site de compras do governo federal (COMPRASNET) e se compara com o conteúdo do site do Conselho verifica-se que não há uma publicação tempestiva no que se refere às informações sobre a gestão de suprimento de bens e serviços.

V - Monitoramento

Os indicadores previstos no Plano Estratégico 2013-2016 são monitorados por esta Autarquia, quais sejam:

• PERSPECTIVA RESULTADOS

- INDICADORES
 - Número de estrelas obtidas pelo Cade da Revista Global Competition Review (GCR);
 - Tempo médio de tramitação por tipo de processos no Cade (Dias);
 - Número de participantes do Programa de Intercâmbio do Cade (PinCADE);
 - Número de Acordos Internacionais assinados entre o Cade e autoridades antitruste;
 - Número de Acordos de Cooperação assinados entre o Cade e Agências Reguladoras ou outros órgãos da Administração Pública;
 - Participação do Cade em Conferências Anuais de Organismos Internacionais;

- Número de processos de apuração de infrações contra a ordem econômica julgados pelo Cade (indicador PPA 2012-2015); e
- Número de acordos celebrados anualmente (Leniências, Termos de Cessação de Condutas, Termo de Cessação de Conduta, e Acordos em Atos de Concentração).
- PERSPECTIVA CLIENTES
 - o INDICADORES
 - Quantidade de recursos registrados pelo Sic-Cade; e
 - Satisfação dos servidores (em construção).
- PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS
 - o INDICADORES
 - Número de referências ao Cade em veículos exclusivamente on-line e em impressos; e
 - Recomendações dos órgãos de controle pendentes de implementação
- PERSPECTIVA PESSOAS E INFRAESTRUTURA
 - o INDICADORES
 - Nº de servidores capacitados;
 - Percentual de processos digitalizados; e
 - Percentual de execução orçamentária

6.1. Conclusões

Durante os trabalhos realizados por esta Unidade de Auditoria Interna e conforme registrado nos relatórios das ações foi possível verificar a existência de pontos de fragilidade na gestão de recursos humanos, gestão financeira, gestão orçamentária, gestão patrimonial e gestão de suprimentos de bens e serviços.

Com relação à gestão de suprimentos de bens e serviços, vale destacar a existência de ocorrências referentes a contratos administrativos celebrados com data retroativa e empenhos emitidos após a despesa realizada, que demonstra a necessidade de aperfeiçoamento e fortalecimento das atividades de controle.

Os contratos administrativos celebrados com data retroativa foram realizados no bojo dos processos relacionados na tabela que se segue:

Tabela 2 - Processos de Aquisição de TI

Processo n°	Empresa	Contrato nº	Objeto (Resumido)
08700.000086/2015-80	Global IP Tecnologia da Informação Ltda.	004/2015	Aquisição de Firewall
08700.000087/2015-24	NETSAFE CORP LTDA	005/2015	Antivírus
08700.000088/2015-79	TELTEC SOLUTIONS LTDA	006/2015	Switch
08700.000089/2015-13	D.W.L COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	007/2015	Rack

Ressalte-se foram feitos pedidos de dilação de prazo de resposta às constatações e recomendações feitas pela Auditoria nesses processos. A Administração remeteu os autos para análise da—Procuradoria Federal Especializada junto ao Cade - PFE/Cade. Por essa razão, as constatações e recomendações não estão espelhadas neste Relatório.

No que se refere às despesas realizadas sem prévio empenho, foram identificadas ocorrência em dois processos auditados, quais sejam:

 $Tabela\ 3-Despesa\ sem\ Pr\'evio\ Empenho-2015$

Processo n°	О	bjeto (Res	umido)		Tipo	N°
08700.009184/2014-00	MLEX mercadoló	Brasil gica	-	Mídia	Inexigibilidade	006/2015
08700.009185/2014-46	Global Co	ompetition i	Review		Inexigibilidade	013/2015

Nesse contexto, e, ainda, em sede inicial, é de se destacar que a matéria em questão está disciplinada no art. 60 da Lei nº 4.320/1964__, que proíbe a realização de qualquer despesa sem o devido empenho que a preceda.

Assim, consoante com as normas financeiras vigentes, tem-se a impossibilidade de utilização da solução aplicada para os casos em tela, qual seja: a emissão do empenho em 2015 para cobrir despesas ocorridas a partir de dezembro de 2014, uma vez que não se coaduna com os normativos legais.

Isto posto, esta Audit recomendou às Unidades auditadas no bojo dos processos analisados e nos relatórios emitidos que fossem aperfeiçoados os controles, fluxos e tramitações internas com o intuito de evitar a reincidência das inconsistências apontadas ao longo dos trabalhos de auditoria.

Recomendou-se, também, que a Diretoria Administrativa se abstenha de realizar despesa sem prévio empenho em ofensa ao art. 60 da Lei nº 4.320/60; que a Administração não realize a aquisição de bens ou de serviços sem a devida emissão de empenho que a preceda; e não celebre contratos, aditivos e emita empenhos com prazos de vigência retroativos, evitando situações irregulares com as identificadas nesses processos.

Deste modo, com base nos pontos de avaliação e nos trabalhos de auditoria realizados foi possível observar que este Conselho possui um nível intermediário de maturidade dos controles internos que merecem atenção especial por parte da alta administração para que sejam aprimorados.

7. Quantidade de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as vincendas e as não implementadas na data de elaboração do RAINT, com a inclusão, neste caso, dos prazos de implementação e as justificativas do gestor

Das recomendações realizadas, referentes aos trabalhos de auditoria do exercício de 2015, 92,5% foram implementadas, conforme é possível observar por meio da tabela que segue:

Tabela 4 - Quantitativo de Recomendações Emitidas e Implementadas - Exercício de 2015

Ação PAINT	Relatório	Emitidas	Implementadas	Percentual de implementação
AÇÃO A 1.1 - AUDITAR AS ALTERAÇÕES REALIZADAS NA FOLHA DE PAGAMENTOS DE PESSOAL	RELATÓRIO PRELIMINAR DE AUDITORIA	2	2	100,00%
AÇÃO A 2.1 - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS (PNUD/PRODOC)	RELATÓRIO PRELIMINAR DE AUDITORIA	6	6	100,00%
AÇAO A 2.2 – ACOMPANHAR A ATUALIZAÇÃO DO ROL DE RESPONSÁVEIS	RELATORIO DE AUDITORIA Nº 04/PAINT 2015	3	2	66,67%
AÇAO A 4.1 - AUDITAR O CONTROLE DO MATERIAL DE CONSUMO (Almoxarifado)	RELATORIO DE AUDITORIA 01/PAINT 2015	1	1	100,00%
AÇÃO A 4.2 - AUDITAR O CONTROLE DOS BENS MÓVEIS (Patrimônio)	RELATÓRIO PRELIMINAR DE AUDITORIA	4	3	75,00%
AÇAO A 4.3 – AVALIAR A GESTÃO DO PATRIMÖNIO IMOBILIÁRIO	RELATORIO DE AUDITORIA 05/PAINT 2015	14	14	100,00%
AÇAO A 5.1 - AUDITAR OS CONTRATOS PRESTADOS AO CADE POR TERCEIROS PESSOA JURIDICA (CONTRATOS VIGENTES)	RELATÓRIO DE AUDITORIA 06/PAINT 2015	12	12	100,00%
AÇÃO A 5.1 – AUDITAR OS CONTRATOS PRESTADOS AO CADE POR TERCEIROS PESSOA JURIDICA (PROCESSO DE PAGAMENTO)	RELATÓRIO DE AUDITORIA 07/PAINT 2015	10	10	100,00%
AÇAO A 5.2 - AUDITAR OS PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	AUDITORIA	27	24	88,89%
AÇAO B 1.7 – AVALIAR AS ESTRUTURAS DE CONTROLES INTERNOS (CGTI)	RELATORIO DE AUDITORIA 02/PAINT 2015	1	0	0,00%
	Totais	80	74	92,50%

Com relação às recomendações não implementadas, vale observar que algumas delas ainda estão em fase de manifestação por parte da Unidade auditada, conforme é possível verificar na tabela que se segue:

Tabela 5 - Recomendações Emitidas e Não Implementadas - Exercício 2015

Ação PAINT	Relatório	Recomendação Não Implementada	Prazos para Implementação	Justificativa do Gestor	Observação
AVALIAR AS	RELATÓRIO DE AUDITORIA 02/PAINT 2015	Recomendou-se que a Diretoria Administrativa empreenda esforços para designar substituto do responsável pelo gerenciamento das questões relativas à gestão da segurança da informação	Não há prazo estabelecido pela Audit	A necessidade de designação do substituto do responsável pelo gerenciamento da segurança da informação está classificada como prioritária. Alinhado a projeto Cadeado, será realizado estudos para identificar servidores com perfil e conhecimentos técnicos para esse papel. Outra estratégia do Cade é solicitar mais vagas de Analista em Tecnologia da Informação – ATI para a Secretaria de Logistica e Tecnologia da Informação – SITI do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP	Será objeto de monitoramento no exercício de 2016
	AUDITORIA	Recomendou-se que seja atualizado o endereço dos agentes que compõe o Rol de Responsáveis. Conforme Manual SIAFI, atualização é possível por meio da transação >ATUCREDOR; no campo "MOTIVO DA ATUALIZAÇÃO" preencher com "atualização de dados para compor o Rol de Responsáveis"	Não há prazo estabelecido pela Audit	Informamos do acato da recomendação e que serão adotadas providências para que os endereços dos agentes que compõem o Rol de Responsáveis sejam atualizados	Será objeto de monitoramento no exercício de 2016
AÇÃO A 4.2 - AUDITAR O CONTROLE DOS BENS MÓVEIS (Patrimônio)	PRELIMINAR	Recomendou-se que a Diretoria Administrativa verifique a possibilidade de promover ações de fortalecimento e aperfeiçoamento da gestão do patrimônio de bens móveis a fim de mitigar o avanço e reduzir do número de constatações em exercícios futuros	Não há prazo estabelecido pela Audit	Informamos que o Setor de Almoxarifado e Patrimônio - SAP tem como padrão sempre solicitar e relembrar por meio de comunicados enviados às unidades deste Conselho, que qualquer movimentação dos bens patrimoniais seja realizada apenas após a ciência e devida autorização desse setor, que é o responsável por realizar o trabalho	A diretoria, em sua manifestação, descreveu a maneira como são executados os trabalhos padronizados no Serviço de Almoxarifado e Património, no entanto, reputamos que não são suficientes para efetivamente mitigar o avanço e reduzir do número de constatações em exercícios futuros. Será objeto de monitoramento no exercício de 2016
AÇÃO A 5.2 - AUDITAR OS PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	RELATÓRIO PRELIMINAR DE AUDITORIA	Recomendou-se que sejam aperfeiçoados os controles, fluxos e tramitações internas com o intutio de minimizar as falhas de instrução processual e que seja providenciada a capacitação dos servidores que atuam direta ou indiretamente com os processos de licitação, dispensa e inexigibilidade, visto que 40% dos processos auditados apresentram constatação que ensejou recomendação ou sugestão por parte desta Unidade de Auditoria.	03/03/2016	A Unidade tem o prazo até 03/03/2016 para se manifestar	Será objeto de monitoramento no exercício de 2016
AÇÃO A 5.2 - AUDITAR OS PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	RELATÓRIO PRELIMINAR DE AUDITORIA	Recomendou-se que a Administração reclassifique o nível de acesso restrito para público; Que seja averiguada a existência de outros processos com o mesmo tipo de irregularidade, qual seja, processos que deveriam estar com acesso público, porém continuam classificados com nível de acesso restrito; Que a Diretoria Administrativa aperfeiçoe o fluxo de tramitação para que os processos classificados com acesso restrito sejam tornados públicos depois de exxurida a motivação de enquadramento no critério legal de acesso restrito	03/03/2016	A Unidade tem o prazo até 03/03/2016 para se manifestar	Será objeto de monitoramento no exercício de 2016
AÇÃO A 5.2 - AUDITAR OS PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	RELATÓRIO PRELIMINAR DE AUDITORIA	PROCESSO N° 08700.009184/2014-00 - REVISTA MLEX - Recomendou-se que a Diretoria Administrativa se abstenha de realizar despesa sem prévio empenho em ofensa ao art. 60 da Lei n° 4.320/60; que a Administração cuide para que não se realizem a aquisição de bens ou de serviços sem a devida emissão de empenho que a preceda e não se celebre contratos, aditivos e se emita empenhos com prazos de vigência retroativos, evitando situações irregulares semelhantes ao caso em tela.	Não há prazo estabelecido pela Audit	Quanto aos apontamentos relativos ao presente processo de assinatura da Revista MLEX, informamos do acatamento das recomendações.	Será objeto de monitoramento no exercício de 2016

Ação PAINT	Relatório	Recomendação Não Implementada	Prazos para Implementação	Justificativa do Gestor	Observação
PROCESSOS DE DI	RELATÓRIO PRELIMINAR DE AUDITORIA	PROCESSO Nº 08700.009185/2014-46 – GLOBAL COMPETITION REVIEW ON LINE - Recomendou-se que a Diretoria Administrativa se abstenha de realizar despesa sem prévio empenho em ofensa ao art. 60 da Le in *4.320/66; que a Administração cuide para que não se realizem a aquisição de bens ou de serviços sem a devida emissão de empenho que a preceda e não se celebre contratos, aditivos e se emita empenhos com prazos de vigência retroativos, evitando situações irregulares semelhantes ao caso em tela.	pela Audit	Informamos do acatamento das recomendações apresentadas.	Será objeto de monitoramento no exercício de 2016

. Descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização

:: SEI / CADE - 0170450 - Relatório ::

das auditorias

8.1. Aumento da Equipe da Audit

Em janeiro de 2015 a equipe desta Audit ganhou reforço com a lotação do servidor Wagner Soares Gomes, Analista Técnico Administrativo. Desta maneira, a composição da Unidade de Auditoria ficou da seguinte forma:

- Auditora-Chefe: Joice Arantes Luciano
- Chefe de Serviço da Auditoria: Beatriz Leal dos Reis
- Analista Técnico Administrativo: Francisco José Leite Colombo de Souza
- Analista Técnico Administrativo: Wagner Soares Gomes
- Assistente de Operações: Cezar Romero Carvalho de Souza
- · Apoio Administrativo: Amanda Rios Novais

8.2. Licenças Médica

No decorrer do exercício de 2015 alguns dos servidores lotados necessitaram de tirar licença médica que ao final impactou na redução de 992 h/h do total de horas/homem disponível para exercerem as atividades previstas no PAINT.

Assim, foi imperioso fazer um ajuste de cronograma para a execução de todas as atividades previstas no PAINT 2015; para isso foram utilizadas as horas das capacitações não realizadas e da reserva técnica.

8.3. Implantação do SEI

Conforme já mencionado neste RAINT, em janeiro de 2015 foi implantado o SEI. O sistema trouxe inúmeras facilidades para o trabalho de auditoria, em especial, a disponibilização do processo eletrônico para análise, sem a necessidade de esperar a conclusão de tramitações nas unidades, o que possibilitou a análise tempestiva dos autos processuais por parte desta Audit.

8.4. Corte orcamentário

No exercício de 2015 este Conselho sofreu restrições orçamentárias que diminuíram a disponibilidade de recursos para capacitação de servidores. O que impactou diretamente nas ações de capacitações previstas no PAINT 2015.

9. Descrição das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de servidores capacitados, carga horária, temas e a relação com os trabalhos programados

O servidor Francisco José Leite Colombo de Souza participou do curso de Tesouro Gerencial, realizado pela Escola de Administração Fazendária – Esaf, no dia 23 de julho de 2015, com a carga horária de 8 horas.

Esta capacitação estava prevista na ação C 1.3 do PAINT 2015:

- Relevância: contribuir com as ações de desenvolvimento institucional e capacitações previstas para o fortalecimento das atividades de auditoria interna na entidade.
- Risco: A não realização poderá comprometer a formação multidisciplinar da equipe da Auditoria Interna do Cade.

A capacitação veio de encontro ao quesito "Assegurar recursos humanos capacitados e adequados às necessidades do Cade" constante no Mapa Estratégico do Cade, na parte que trata de Pessoas e Infraestrutura.

Seu objetivo foi obter conhecimentos para o acompanhamento da proposta orçamentária e da LOA aprovada pelos órgãos governamentais no âmbito federal, aprofundar os conhecimentos nas áreas de orçamento público e extrair relatórios do sistema que possibilitam acompanhar o desempenho dos gastos públicos.

Vale destacar que outras capacitações foram solicitadas, entretanto, um curso foi cancelado pela instituição organizadora e, em alguns casos, a Diretoria Administrativa apresentou os seguintes argumentos para indeferir os pedidos realizados:

"Porém, não obstante a pertinência da demanda do servidor por capacitação, há que levar em conta a atual restrição orçamentária do órgão, o que nos impõe o dever de, em conjunto com as demais áreas do Cade, redefinir as prioridades para as despesas. Esse processo de definição de prioridades, contudo, ainda não está concluído, não sendo possível no momento emitir nenhum juízo de oportunidade e conveniência quanto às demandas por cursos de capacitação que nos chegam. Portanto, momentaneamente, somos obrigados a adiar indefinidamente o atendimento dos referidos pedidos de capacitação a fim de ajustar a programação orçamentária do CADE às nossas muitas necessidades."

Segue tabela contendo as informações sintéticas dos cursos solicitados por esta Audit, mas que não foram realizados.

Tabela 6 - Capacitações Solicitadas e não Realizadas

Curso	Instituição	Processo n°	Servidores da Audit	Ação PAINT	Total de servidores	Total de horas	Observação
Auditoria Governamental. Fiscalização, Análise e Controle Interno.	One Cursos	08700.001117/2015-10	> Francisco José Leite Colombo de Souza > Wagner Soares Gomes	C 1.1	2	64	CURSO CANCELADO
Como Elaborar Planilha de Custos e Formação de Preços em Contratos de Serviços Continuos ou Não.	One Cursos	08700.001124/2015-11	>Wagner Soares Gomes	C 1.5	1	16	CURSO NÃO REALIZADO – Conforme Despacho decisório nº 242/2015/DA/Cade (0060458)
Auditoria da Folha de Pagamento no Serviço Público	One Cursos	08700.001166/2015-52	>Francisco José Leite Colombo de Souza >Wagner Soares Gomes	C 1.2	2	32	CURSO NÃO REALIZADO Conforme Despacho Ordinatório (0142441)
Redação de Documentos Oficiais e Elaboração de Relatórios e Pareceres Técnicos - Atualizado pelo o Novo Acordo Ortográfico da Lingua Portuguesa e o Manual de Redação Oficial da Presidência da Resública.		08700.001176/2015-98 08700.001177/2015-32	>Joice Arantes Luciano >Beatriz Leal dos Reis	C 1.6	2	48	CURSO NÃO REALIZADO Conforme Memorando nº 642/2015/CGESP/DA/CADE (0065859)

Para além das capacitações realizadas, a Auditora-Chefe e a Chefe de Serviço de Auditoria participaram do Seminário "Auditoria Interna do Poder Executivo Federal: avanços e impactos advindos da nova Instrução Normativa que substituirá a IN nº 7, de 29 de dezembro de 2006, e IN nº 1, de 3 de janeiro de 2007, e principais soluções informatizadas implantadas na atividade de Auditoria", realizado no Auditório do Edifício-Sede do Banco Central no dia 20 de novembro de 2015.

10. Benefícios decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício

Ao longo da realização dos trabalhos a Unidade de Auditoria Interna apresentou diversas recomendações destinadas a aprimorar a eficácia dos controles internos, promovendo melhora contínua nos processos de trabalho.

Os trabalhos realizados contribuíram para alinhar os processos e os procedimentos à legislação vigente de modo a atenuar ou até mesmo extinguir as

:: SEI / CADE - 0170450 - Relatório ::

vulnerabilidades encontradas.

Sob o aspecto do assessoramento técnico a atuação da Audit foi pautada na confiabilidade das informações apresentadas aos gestores, o que favoreceu a tomada de decisões mais seguras e assertivas e consequentemente contribuiu para o alcance de melhores resultados e para o aprimoramento da gestão.

11. Considerações Finais

O presente relatório apresentou o resultado dos trabalhos realizados pela Unidade de Auditoria Interna do Cade no exercício de 2015, tendo como referência o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT.

A Auditoria Interna cumpriu devidamente suas competências regimentais, ao assistir à organização na consecução de seus objetivos institucionais, ao propor melhorias nos controles internos administrativos e ao elaborar soluções mitigadoras dos riscos identificados, contribuindo, assim, de forma independente, objetiva e disciplinada, com o processo de gestão pública.

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submeto o presente relatório à apreciação do Presidente, de modo a possibilitar o atendimento das diretrizes estabelecidas nos Art. 16 e Art. 19 da Instrução Normativa CGU nº 24/2015.

Brasília-DF, 26 de fevereiro de 2016.

[1] Art. 60. É vedada a realização de despesa sem prévio empenho.

[1] Art. 121 da Lei nº 12.529/2011

[1] Disponível em: http://www.cade.gov.br/Default.aspx?84a467a9769494b682c29b



Documento assinado eletronicamente por **Joice Arantes Luciano**, **Auditor(a) Chefe**, em 26/02/2016, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cade.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0170450 e o código CRC 535E4998.

Referência: Processo nº 08700.001370/2016-54 SEI nº 0170450